

CODAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

PORTARIA Nº 002/2011

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma da **Portaria nº 36.464/2011** da Secretaria Municipal de Finanças de Araucária,

DETERMINA

Art. 1º - Fica na forma da **Portaria nº 36.464/2011** da Secretaria Municipal de Finanças de Araucária, designadas a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo **Decreto Municipal nº 23.947/10**; a Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, nomeada pelo **Decreto Municipal nº 24.254/11**; e a Comissão na modalidade Pregão, nomeada pelo **Decreto Municipal nº 23.490/10**, para atuarem nas licitações da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições contrárias.

Araucária, 26 de maio de 2011.

JOÃO GERALDO BUDZIAK

Diretor Presidente